

Gabinete do Prefeito

Edifício Miguel de Almeida

Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



Cabixi/RO, 09 de abril de 2026.

Ofício nº 122/GABPREF/2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cabixi/RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.513, de 24 de fevereiro de 2026, especificamente quanto à simbologia de função gratificada no âmbito da Administração Municipal.

A presente proposição tem por objetivo promover a correção de equívoco material identificado na legislação vigente, adequando o enquadramento da função gratificada de Chefe de Operações das Plataformas de Convênios, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para o símbolo FG-3, em substituição ao símbolo anteriormente estabelecido.

Conforme consta na justificativa do projeto, a medida visa assegurar a coerência administrativa e a correta classificação funcional, evitando distorções na estrutura organizacional e remuneratória do Município .

Destaca-se que a alteração possui natureza estritamente administrativa, não implicando inovação estrutural relevante, mas sim a regularização de situação já existente, motivo pelo qual se propõe, inclusive, a produção de efeitos retroativos.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de adequação normativa, solicita-se a apreciação e aprovação do presente projeto de lei por essa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Edifício Miguel de Almeida - Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: prefcabixi@gmail.com



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Silvano Ascari de Almeida, Prefeito**, em 10/04/2026 às 08:26, horário de Cabixi/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 84 de 05/05/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cabixi.ro.gov.br, informando o ID **320454** e o código verificador **C8B4A3E8**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 01	10/04/2026	320678

Docto ID: 320454 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 000, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.513, de 24 de fevereiro de 2026, altera simbologia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º O Artigo 7º da Lei nº 1.513, de 24 de fevereiro de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - Fica criada 01 (uma) Função Gratificada para Chefe de Operações das Plataformas de Convênios, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, enquadrada no símbolo FG-3.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a Fevereiro de 2026.

Cabixi RO, 09 de abril de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Submetemos a apreciação e deliberação da Câmara Municipal, Projeto de Lei que visa alterar parcialmente a Lei Municipal nº 1.513, de 24 de fevereiro de 2026 – que dispõe sobre a alteração das Leis Municipais nº 1.456, de 02 de junho de 2025, e nº 1.455, de 02 de junho de 2025, cria cargos e funções gratificadas, altera simbologia e valores remuneratórios e dá outras providências.

Justifica-se a apresentação do presente projeto de lei, que embora atualizado em fevereiro deste ano, verificou-se que houve um equívoco pois a Função Gatificada de **Chefe de Operações das Plataformas de Convênio** deveria ser enquadrada no símbolo FG-3, e não na FG-5, como disposto na referida lei.

Considerando a importância de se corrigir o equívoco cometido, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores pela aprovação do presente projeto de lei.

Cabixi – RO, 09 de abril de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	01	09/04/2026

ID: **320451**

CRC: **614D84CF**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Amanda Dias Araujo**

Criação: **09/04/2026 12:20:29** Finalização: **09/04/2026 12:22:34**

Processo



Documento



MD5: **EFE8598B34D17A701ABB5E1C653CD4E2**

SHA256: **7D7F55DB0AFF7A1EC2A08CBA485AF011C31467FB8DBEFA94D331F37D78445EF4**

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei alteração da lei 1513

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	09/04/2026 12:21:47
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	09/04/2026 12:22:00
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

09/04/2026 12:46:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 320451 e o CRC 614D84CF.



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	01	10/04/2026

ID: **320678**

CRC: **B92ECD50**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Amanda Dias Araujo**

Criação: **10/04/2026 08:30:37** Finalização: **10/04/2026 08:30:49**

Processo



Documento



MD5: **93F30CE64E8004640646323F2545AEA7**

SHA256: **99D41BA4767431E26B42DBBBD582458C53F0435203D57FFC346EE2B5F5EC3FB3**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipai nº 1.513, de 24 de fevereiro de 2026

INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	10/04/2026 08:30:37
----------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	10/04/2026 08:30:37
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 122	09/04/2026	320454
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 320678 e o CRC B92ECD50.